



PORTARIA CRP-21 Nº 09/2016.

A Conselheira-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

CONSIDERANDO as comemorações da Solenidade de Posse/Gestão (2016-2019);

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-21 no período, se dará da seguinte forma:

I. No dia 23/09/2016 não haverá expediente no CRP-21.

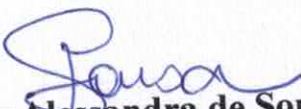
II. No dia 26/09/2016, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2016.



19.698.999/0001-12
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO
Rua Vereador Luís Vasconcelos, nº 986/São Cristóvão
CEP: 64052-250
Teresina-PI


Aldair Alessandra de Sousa Fortes
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-21